



DIÁRIO OFICIAL

ANO CXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.512

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

IOe
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Belém, Terça-feira,
27 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO EXTRA

5 Páginas

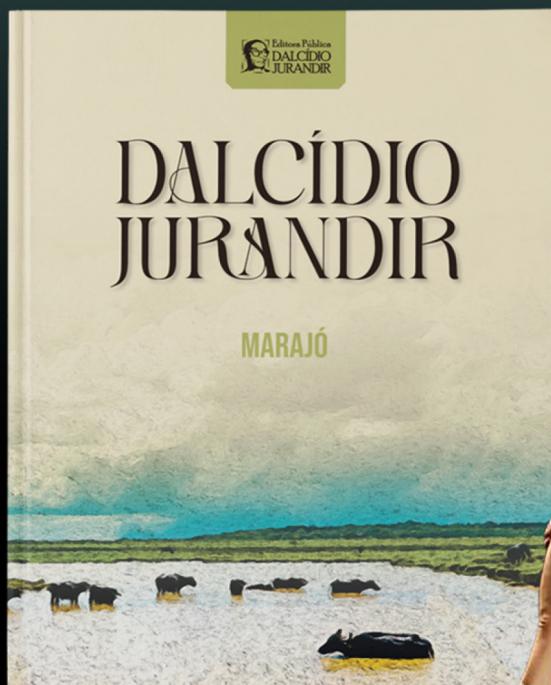
NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 4

LANÇAMENTO

A Imprensa Oficial do Estado do Pará –
IOEPA, por meio de sua Editora Pública
lançará o livro



28/01/2026 – 18h
TEATRO WALDEMAR HENRIQUE

(Av. Pres. Vargas, 645, Campina,
Belém - PA, na Praça da República)

APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO

**“SOLO DE
MARAJÓ”**

CLÁUDIO BARROS
GRUPO USINA DE TEATRO



Foto: Elói Corrêa e JM Conduru





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamón Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélito Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAÚ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouví dor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARA - EGPÁ
Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Souza Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coelho Picango
Tel.: 3342-0150/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1100 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2220/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretaria)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4054/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRACAO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengele Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5170, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.960.732,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.960.732,13 (Dois milhões novecentos e sessenta mil e setecentos e trinta e dois reais e treze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	0150000001	444042	1.109.012,40
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	184.203,47
251010309215088893 - PGE	02759000040	339039	1.523.516,26
722012312212978339 - JUCEPA	01501000061	339147	144.000,00
		TOTAL	2.960.732,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	0150000001	449051	1.109.012,40
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	184.203,47
251030309215088893 - PGE - FUNPGE	02759000040	339039	1.523.516,26
722012312212978339 - JUCEPA	01501000061	339047	144.000,00
		TOTAL	2.960.732,13

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2026

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5171, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 24.912.921,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 24.912.921,89 (Vinte e quatro milhões novecentos e doze mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212212978339 - SEDEME	02501000001	319011	91.261,00
311010618215107563 - CBM	02706311006	449052	1.485.000,00
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339036	1.045.026,97
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339046	103.025,00
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339047	201.565,55
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339049	103.025,00
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339147	36.058,58
481011236415068866 - SECTET	02708000024	335041	5.200.893,03
712011030215078880 - HOL	02659000069	339036	1.127.403,20
751012060815282279 - SEAF	02799000000	449052	1.784.178,19
782011957314902218 - FAPESPA	02700000060	339018	270.036,00
782011957314902219 - FAPESPA	02700000060	339020	125.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	02700000001	339020	110.036,00
862012678414861954 - CPH	02754000030	449051	154.034,59
901011012212978339 - FES	02605000049	319004	1.088.263,66
901011012212978339 - FES	02605000049	319016	2.387.980,53
901011012212978339 - FES	02605000049	335043	1.377.223,77
901011012212978339 - FES	02605000049	335085	7.983.981,85
901011012212978339 - FES	02605000049	339093	228.928,97
971010312212978338 - SEAP	02759000070	339093	10.000,00
		TOTAL	24.912.921,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2026

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1287317

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 5150 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIOS- ECONÔMICO FUNDEFOL DESPESA CORRENTE		5.154.000,00	0,00	0,00	0,00	5.154.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	02759000056	5.154.000,00	0,00	0,00	0,00	5.154.000,00
SECTET DESPESA CORRENTE		189.939,06	0,00	0,00	0,00	189.939,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	02501000001	189.939,06	0,00	0,00	0,00	189.939,06
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO PGE - FUNPGE DESPESA CORRENTE		1.523.516,26	0,00	0,00	0,00	1.523.516,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTE PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE	02759000040	1.523.516,26	0,00	0,00	0,00	1.523.516,26
		6.867.455,32	0,00	0,00	0,00	6.867.455,32

ANEXO A PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
IDEFLOR-Bio	02759000056	6.867.455,32	0,00	0,00	0,00	6.867.455,32
PGE PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE		5.154.000,00	0,00	0,00	0,00	5.154.000,00
SECTET	02759000040	1.523.516,26	0,00	0,00	0,00	1.523.516,26
	02501000001	189.939,06	0,00	0,00	0,00	189.939,06
		6.867.455,32	0,00	0,00	0,00	6.867.455,32

ANEXO A PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FAZENDA DESPESA CORRENTE		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FES DESPESA CORRENTE		1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	01500100203	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Fund. Santa Casa DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	02500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
HOL DESPESA CORRENTE	01659000069	1.400.000,00	0,00	2.250.000,00	0,00	1.400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE		0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
IMETROPARÁ DESPESA CORRENTE	02659000069	1.127.403,20	0,00	0,00	0,00	1.127.403,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.657,00	0,00	0,00	0,00	35.657,00
	01500000001	35.657,00	0,00	0,00	0,00	35.657,00

ANEXO A PORTARIA N° 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP		0,00	5.128.225,49	0,00	0,00	5.128.225,49
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.927.311,24	0,00	0,00	4.927.311,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02712000070	0,00	4.927.311,24	0,00	0,00	4.927.311,24
		0,00	200.914,25	0,00	0,00	200.914,25
DESPESSAS DE CAPITAL	02712000070	0,00	200.914,25	0,00	0,00	200.914,25
		0,00	27.251.745,22	0,00	0,00	27.251.745,22
INVESTIMENTOS	02712000070	0,00	27.251.745,22	0,00	0,00	27.251.745,22
		0,00	27.251.745,22	0,00	0,00	27.251.745,22
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
DESPESA CORRENTE		1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00
SEDEME	02500000001	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00
DESPESA CORRENTE		91.261,00	0,00	0,00	0,00	91.261,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		91.261,00	0,00	0,00	0,00	91.261,00
SETUR	02501000001	91.261,00	0,00	0,00	0,00	91.261,00
DESPESA CORRENTE		4.870.061,00	0,00	0,00	0,00	4.870.061,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.870.061,00	0,00	0,00	0,00	4.870.061,00
GESTÃO	01500000001	4.870.061,00	0,00	0,00	0,00	4.870.061,00
Enc. SEFA		4.406.806,44	0,00	0,00	0,00	4.406.806,44
DESPESA CORRENTE		4.406.806,44	0,00	0,00	0,00	4.406.806,44
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		4.406.806,44	0,00	0,00	0,00	4.406.806,44
DESPESAS DE CAPITAL	02500000001	4.406.806,44	0,00	0,00	0,00	3.900.694,44
		3.900.694,44	0,00	0,00	0,00	3.900.694,44
AMORTIZACAO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		3.900.694,44	0,00	0,00	0,00	3.900.694,44
SEFA	02500000001	3.900.694,44	0,00	0,00	0,00	3.900.694,44
DESPESA CORRENTE		1.349.590,23	0,00	0,00	0,00	1.349.590,23

ANEXO A PORTARIA N° 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZACAO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
NGTM	01500000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESA CORRENTE		179.573,16	0,00	0,00	0,00	179.573,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.482,69	0,00	0,00	0,00	44.482,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	44.482,69	0,00	0,00	0,00	44.482,69
SEINFRA		135.090,47	0,00	0,00	0,00	135.090,47
DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INVESTIMENTOS	02500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SEOP		11.628.002,19	0,00	0,00	0,00	11.628.002,19
DESPESAS DE CAPITAL		11.628.002,19	0,00	0,00	0,00	11.628.002,19
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		11.628.002,19	0,00	0,00	0,00	11.628.002,19
POLÍTICA SOCIO-CULTUR	0250100203	9.021.707,73	0,00	0,00	0,00	9.021.707,73
SEULT	4275400030	2.606.294,46	0,00	0,00	0,00	2.606.294,46
DESPESA CORRENTE		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
SEUD	01500000001	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		107.731,21	0,00	0,00	0,00	107.731,21

INVESTIMENTOS	01500100102	107.731,21	0,00	0,00	0,00	107.731,21
UEPA		9.437.750,31	0,00	0,00	0,00	9.437.750,31
DESPESA CORRENTE		9.437.750,31	0,00	0,00	0,00	9.437.750,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.437.750,31	0,00	0,00	0,00	9.437.750,31
DESPESAS DE CAPITAL		9.437.750,31	0,00	0,00	0,00	9.437.750,31
INVESTIMENTOS		2.925.568,50	0,00	0,00	0,00	2.925.568,50
02599000061		2.470.675,78	0,00	0,00	0,00	2.470.675,78
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		454.892,72	0,00	0,00	0,00	454.892,72
Casa Civil		58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
DESPESA CORRENTE		58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00

ANEXO A PORTARIA N° 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PGF - FUNGPGE	01500000001	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
DESPESA CORRENTE		1.234.316,34	0,00	0,00	0,00	1.234.316,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.234.316,34	0,00	0,00	0,00	1.234.316,34
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGF	02759000040	1.234.316,34	0,00	0,00	0,00	1.234.316,34
TOTAL		48.222.741,31	34.629.970,71	0,00	0,00	82.852.712,02

ANEXO A PORTARIA N° 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
COHAB	01500000001	48.222.741,31	34.629.970,71	0,00	0,00	82.852.712,02
FEAS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FES	01500100203	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	02500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Fund. Santa Casa		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Gab. Gov - Casa Civi	01659000069	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
HOL	01500000001	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
IMETROPARÁ	02659000069	1.127.403,20	0,00	0,00	0,00	1.127.403,20
NGTM	01500000001	35.657,00	0,00	0,00	0,00	35.657,00
PGE PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE	02759000040	179.573,16	0,00	0,00	0,00	179.573,16
SEAP	02712000070	0,00	32.379.970,71	0,00	0,00	32.379.970,71
SECULT	01500000001	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
SEDAP	02500000001	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00
SEDEME	02501000001	91.261,00	0,00	0,00	0,00	91.261,00
SEDUC	01500100102	107.731,21	0,00	0,00	0,00	107.731,21
SEFA	02500000001	8.307.500,88	0,00	0,00	0,00	8.307.500,88
SEOP	02501000001	1.349.590,23	0,00	0,00	0,00	1.349.590,23
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		9.021.707,73	0,00	0,00	0,00	9.021.707,73
SEPLAD	4275400030	2.606.294,46	0,00	0,00	0,00	2.606.294,46
SETRAN		1.465.326,29	0,00	0,00	0,00	1.465.326,29
SETUR		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
UEPA		4.870.061,00	0,00	0,00	0,00	4.870.061,00
	02501000061	180.512,64	0,00	0,00	0,00	180.512,64
	42754000030	5.527.980,33	0,00	0,00	0,00	5.527.980,33
	2.606.294,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.606.294,46
TOTAL		48.222.741,31	34.629.970,71	0,00	0,00	82.852.712,02

ANEXO A PORTARIA N° 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO		8.018.617,45	0,00	0,00	0,00	8.018.617,45
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.		107.731,21	0,00	0,00	0,00	107.731,21
01500100203 - FES - ORDINARIO		500.0				